

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XVI

Florianópolis, 12 de dezembro de 1949

NÚMERO 4.075

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 357

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — O art. 103, do Regulamento do Curso de Formação de Oficiais que baixou com o decreto n. 353, de 17 de março de 1949, passa a ter a seguinte redação:

a) art. 103 — Para efeitos hierárquicos, no âmbito da Polícia Militar, no que concerne aos alunos (praças especiais), observar-se-á o seguinte:
a) — o aluno do 1º ano é equiparado a 3º Sargento, tendo precedência sobre os cabos e soldados;
b) — o aluno do 2º ano é equiparado a sub-tenente e tem precedência sobre as demais praças;

c) — o aluno do 3º ano tem precedência sobre o sub-tenente e demais praças.
Art. 2º — Acrescente-se nas Disposições Transitórias:
a) art. 119 — A 1ª turma de alunos fará os 2º e 3º anos do C. F. O. em dois períodos, isto é, o 2º ano, de 1º de janeiro a 30 de junho e o 3º ano de 1º de julho a 31 de dezembro de 1950, ficando o Diretor autorizado a proceder a aprovação por média das sabatinas.

Art. 3º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAID
Othon da Gama Lobo d'Eça

DECRETO N. 358

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica extinto, no Quadro Unico do Estado, um cargo de Continuo, classe E, do Quadro Unico do Estado, em virtude da exoneração de José Crisóstomo de Andrade.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAID
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 625

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Canoas, município de Bom Retiro, a Escola mista de Canoas, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAID
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 628

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. do Palácio do Governo.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1º de agosto p. passado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAID
Armando Simone Pereira

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de Funções	Função	Referência	N. de Funções	Função	Referência
1	Motorista	VIII	1	Motorista	XII
1	Servente	VI	1	Servente	VII

DECRETO N. 629

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador

do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. da Penitenciária do Estado.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1º de agosto p. passado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAID

Armando Simone Pereira

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de Funções	Função	Referência	N. de Funções	Função	Referência
2	Aux. de Escritório	VI	2	Aux. de Escritório	VI
1	Aux. de Campo	III	1	Aux. de Campo	III
1	Encar. de Serviço	X	4	Encar. de Serviço	X
3	Identificador	V	—	Identificador	—
1	Mecânico	VI	1	Mecânico	VI
1	Mestre Especializado	VIII	1	Mestre Especializado	VIII
1	Professor	XIII	1	Professor	XIII
1	Serviçal	IX	1	Serviçal	IX
3	Vigilante	VII	3	Vigilante	VII
2		V	2		V
1		IV	1		IV
1		III	1		III
22		IV	22		V
10		III	10		IV

Decretos de 6 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 95, § 1º, letra a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

José Antônio de S. Thiago, Estatístico L, do Quadro Unico do Estado, por ter sido nomeado para outro cargo.

(4943)

Dispensar:

José Antônio de S. Thiago da função gratificada de Chefe de Divisão Técnica do Departamento Estadual de Estatística.

(4940)

Decretos de 7 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Designar:

Renato Ramos da Silva, Estatístico K, do Quadro Unico do Estado, para a função gratificada de Chefe de Divisão Técnica no Departamento Estadual de Estatística.

(4941)

Exonerar:

José Simeão de Sousa do cargo de Inspetor, padrão K, do Quadro Unico do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

(4954)

Nomear:

De acordo com o art. 15, item III, da

lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com os arts. 1º e 4º, da

lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949:

José Simeão de Sousa para exercer o cargo de Assessor Técnico, padrão Q, do Gabinete da Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura, criado pela lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949.

(4955)

Decretos de 9 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Conceder exoneração:

A Nairto da Silva, do cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Órãos, Ausentes, Provedoria e Resíduos da comarca da Capital.

(4950)

A Pascoal Ângelo Locatelli do cargo de Juiz de Paz do distrito de Ipirumirim, município e comarca de Concórdia.

(4950)

Exonerar:

Felix Schaefer da função gratificada de Chefe do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

(4952)

Nomear:

De acordo com o art. 15, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com os arts. 1º e 4º, da

lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949:

Felix Schaefer para exercer o cargo de Diretor, padrão X, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

(4953)

De acordo com o art. 169, do decreto-

lei n. 431, de 19 de março de 1940: Joana Ern Nóbrega para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Blumenau, cujo serventário vitalício é Oswaldo Gomes da Nóbrega. (4961)

Portaria de 1º de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Iria Zandomênego de Luca, Professora Complementarista, padrão C (Escola estadual de Linha Ex-Patrimônio, distrito e município de Criciúma), de três meses.

Portaria de 6 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Marta Nava Piazza, Professora, referência III (Escola mista estadual de Tioleses, distrito e município de Timbó), de seis meses. (4944)

Portaria de 7 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Dispensar:

Aldo Sousa, Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Mondai, município de Chapecó. (4936)

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 30 de setembro de 1949

O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:

Dinalva Barbosa de Aguiar da função gratificada de Professor de Educação Física do Grupo Escolar "Euclides da Cunha", de Nerêu Ramos, município de Jaraguá do Sul, a contar de 22 de setembro de 1949.

A professora Maria Cecília Zimmermann da classe de alfabetização da cidade de Gaspar, a contar do dia 15 de setembro de 1949.

Dispensar, a pedido:

Fanny Wiethorn da função de substituta da professora Leonor Batista da Silva Hoeller (Grupo Escolar "Professor Venceslau Bueno", de Palhoça), a contar de 20 de setembro de 1949.

Conceder dispensa:

A Margarida Alves da Silva, da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Virgílio Várzea", de Itaipópolis), a contar de 22 de setembro de 1949.

A Margarida Alves da Silva, da função gratificada de Professor de Educação Física do Grupo Escolar "Virgílio Várzea", de Itaipópolis, a contar de 22 de setembro de 1949.

A Iney Albino, da função de Professor diarista do Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", de São Joaquim, a contar de 22 de setembro de 1949.

A Romualdo Teofanes França, da função de Professor Auxiliar, referência II (Escola mista de Iperoba, distrito e município de São Francisco do Sul), a contar de 19 de agosto de 1949.

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A ginásiana Maria Fauth Vargas da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó, com o salário diário de Cr\$ 24,00, correndo a despesa por conta da dotação 25-1-28 do orçamento vigente, a contar de 2 de agosto de 1949.

A normalista Dinah Ternes Dalmarco para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul, com salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta

da dotação 25-1-28 do orçamento vigente, a contar de 26 de setembro de 1949.

A complementarista Geclida Moraes Alves para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola mista de Iperoba, distrito e município de São Francisco do Sul, com o salário diário de Cr\$ 16,00, correndo a despesa por conta da dotação 25-1-28 do orçamento vigente, a contar de 1º de agosto de 1949.

Retificar:

A portaria n. 2.749, de 16 de agosto de 1949, que admitiu Josefina Búrigo na função de Professor diarista, na parte referente ao estabelecimento, que deverá ser no Grupo Escolar "Udo Deeke", da vila de Treviso e não no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", de Urussanga, como menciona na referida portaria.

A portaria n. 1.884, de 12 de junho de 1948, que removeu, a pedido, quando deveria ser "ex-offício", a professora (provisória efetiva) Rosa Bittencourt Evangelista, da Escola mista de Pericó para a mista de Rio Vacarianos, ambas no município de São Joaquim.

A portaria n. 1.754, de 9 de junho de 1949, que admitiu Alice Rigo na função de Professor diarista das Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", de Guaramirim, município de Massaranduba, na parte referente ao exercício, que deve ser a contar de 15 de fevereiro de 1949 e não de 9 de junho de 1949, como consta na mencionada portaria.

A portaria n. 1.753, de 9 de junho de 1949, que admitiu Helena Wenk (irmã Maria Estanislava) para exercer a função de Professor diarista nas Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", da vila de Guaramirim, município de Massaranduba, na parte referente à contagem do exercício, que deve ser a contar de 15 de fevereiro e não de 9 de junho de 1949, como consta na referida portaria.

A portaria n. 1.747, de 9 de junho de 1949, que admitiu Ema Rasini (irmã Maria Inês) para exercer a função de Professor diarista nas Escolas Reunidas "Professora Aracy Duarte", da vila de Guaramirim, município de Massaranduba, na parte referente ao exercício, que deve ser a contar de 15 de fevereiro de 1949 e não de 9 de junho de 1949, como consta na mencionada portaria.

A portaria 2.694, de 12 de agosto de 1949, que designou Hélio Sousa para, nas Escolas Reunidas "Professora Ondina Pinho", da vila de Trombudo Central, município de Rio do Sul, substituir a professora Maria Liberaçy Farias Baumann, por 90 dias, a contar de 1-8-49, na parte referente à gratificação, que deverá ser de Cr\$ 300,00 mensais, por já ser professor no citado estabelecimento.

Remover, a pedido:

Isabella Becker, Professora diarista, do Grupo Escolar "Delminda Silveira", da vila de Mondai, para a escola mista de Pirapocú, distrito e município de Chapecó, a contar de 23 de setembro de 1949.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 2.653, de 9 de agosto de 1949, que designou Isadir Stamm para exercer a função de Professor diarista (Escola mista de Cachimbo, distrito e município de Concórdia). (4179)

Portarias de 1º de outubro de 1949

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Sulamita de Athayde Furtado, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar Modelo "Vidal Ramos", de Lajes), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 15 de setembro de 1949.

A Teresinha Fernandes, Regente de Ensino Primário, classe E (Escolas Reunidas "Professor Indio Guimarães", de Parobé, município de Laguna), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 16 de setembro de 1949.

A Aline Dittrich Scholze, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Almirante Barroso", de Canoinhas), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 6 de setembro de 1949.

A Edilza Delfino Marcelino, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista desdobrada de Salto do Braço do Norte, município de Tubarão), de noventa

dias, com vencimento integral, a contar de 2 de setembro de 1949.

A Consuelo Longuinho Tavares, Servicial, referência II (Grupo Escolar "Dom Joaquim", de Braço do Norte, município de Tubarão), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 31 de agosto de 1949.

A Marta Castilho, Zeladora, referência II (Grupo Escolar "Couto de Magalhães", de Taló), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 15 de setembro de 1949.

A Leda Balbino Corrêa, Regente de Ensino Primário, classe E (Escola mista estadual de Laranjeiras, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 16 de setembro de 1949.

A Hilsa Martins Pereira, Professora Complementarista, referência IV (Escola estadual de Siqueiro, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna), de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 19 de setembro de 1949.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 1-12-49.

A Eloisa da Conceição Rios, Regente de Ensino Primário, classe E (Escola mista estadual de Rio Engano, distrito de Garcia, município de São José), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 5 de setembro de 1949.

A Gulomar Maria dos Santos, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista estadual de Costeira do Pirajubaé, distrito de Saco dos Limões, município de Florianópolis), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 10 de setembro de 1949.

A Lourival Corrêa de Sousa, Professor Normalista, classe F (Grupo Escolar "Florianópolis", de Itajaí), de sessenta dias, com vencimento integral, a contar de 17 de setembro de 1949.

A Maria Agostinha Rocha, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista estadual de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguaruna), de quinze dias, com vencimento integral, a contar de 13 de setembro de 1949.

A Lindomar Martinelli Machado, Professora Normalista, classe G (Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 12 de setembro de 1949.

A Cecília Furtado de Mello, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra), de vinte dias, com vencimento integral, a contar de 12 de setembro de 1949.

A Adilla Matos Fernandes, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1949.

A Wilson Araújo Goss, Professor Normalista, classe F (Grupo Escolar "Professor Manuel Cruz", de São Joaquim), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 9 de setembro de 1949.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Paulina Laurinda, Servicial, referência II (Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", de Joinville), de quinze dias, com vencimento integral, a contar de 20 de setembro de 1949.

A Maria Isabel Büchele Fernandes, Professora Normalista, classe G (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis), de sessenta dias, sendo trinta dias com vencimento integral, e trinta com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 13 de setembro de 1949.

Licenciar, "ex-offício":

De acordo com o art. 162, alínea d, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Dulce Dauer da Silva, Professora Auxiliar, referência II (Escola "1º de Maio", distrito e município de Brusque), de trinta dias, com vencimento integral, a contar de 1º de agosto de 1949.

FAZENDA

Requerimentos despachados

11 DE NOVEMBRO
Manoel Rodrigues de Araújo — Req.

1.149 — Submeta-se a inspeção de saúde, Nelson Antônio Silvério — Req. 1.100 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

12 DE NOVEMBRO

Natália Barreiros Rocha — Req. 1.478 — Submeta-se a inspeção de saúde.

14 DE NOVEMBRO

Natália Barreiros Rocha — Req. 1.214 — Arquite-se.

Valdir Fidelis — Req. 1.354 — Certifique-se.

Meyer & Cia. — Req. n. 896 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 347,90, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-1938.

16 DE NOVEMBRO

Ida Schlemper Walter — Req. 1.435 — Certifique-se.

Adílio Fortes — Req. 1.489 — Selecidamente.

Francisco Lindner — Req. 1.159 — Sim, na forma do parecer.

Manoel Máximo da Silva — Req. 1.210 — Sim, por dezesseis dias.

17 DE NOVEMBRO

Pedro Xavier & Cia. — Req. 1.304 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 635,50, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-1938.

18 DE NOVEMBRO

Anibaldo Althaus — Req. 1.186 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Alvise Martini — Req. 1.188 — Idem, dem.

Esmar João Faustino — Req. 1.075 — Idem, dem.

Eodório Manoel Leandro — Req. 1.096 — Idem, dem.

Edmundo Wegner — Req. 1.189 — Idem, dem.

Francisco Danieleviez — Req. 1.112 — Idem, dem.

Francisco Pisani — Req. 1.179 — Idem, dem.

Hercílio Sebastião Medeiros — Req. 077 — Idem, dem.

Max Schumann — Req. 1.169 — Idem, dem.

Apolinário Carvalho de Medeiros — Req. 1.094 — Idem, dem.

Maria Kaefter — Req. 1.168 — Idem, dem.

Odilon Bartolomeu Vieira — Req. 1.492 — Idem, dem.

Olimpio Caon — Req. 1.132 — Idem, dem.

Picardo Wallner — Req. 1.166 — Idem, dem.

Reinoldo Brehmer — Req. 1.192 — Idem, dem.

Reinaldo Benedito Denardi — Req. 1.190 — Idem, dem.

Silvio Crippa — Req. 1.164 — Idem, dem.

Franquillo Scortegagna — Req. 1.127 — Idem, dem.

Valério Dall Bosco — Req. 1.131 — Idem, dem.

Vitorino Piacentini — Req. 1.130 — Idem, dem.

Vidal Furquim Moreira — Req. 1.128 — Idem, dem.

Vitório Guindani — Req. 1.129 — Idem, dem.

Willbaldo Fritzem — Req. 1.165 — Idem, dem.

19 DE NOVEMBRO

Manoel Rodrigues de Araújo — Req. 1.449 — Sim.

20 DE OUTUBRO

Pedro Xavier & Cia. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 278,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-1938.

Fundição Sapé S. A. — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 2.912,00, Idem, dem.

Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, Idem Idem a quantia de Cr\$ 12.214,90, Idem, Idem.

21 DE OUTUBRO

Sociedade Anônima Comercial Moellmann — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 1.298,00, Idem, Idem.

Dionísio Damiani — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 11.740,00, Idem, dem.

S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 4.200,00, Idem, Idem.

João Cascais — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 7.327,50, Idem, Idem.

Bento Faustino da Silva — Sim, nos termos do laudo médico.

25 DE OUTUBRO

Leonel Pereira — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 500,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-1938.

Carlos Hoepecke S. A. C. e Ind. — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 2.790,40, Idem, Idem.

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, pp. firma Carlos Hoepecke S. A. C. e Indústria — Pague-se, Idem, Idem a quantia de Cr\$ 1.180,00, Idem, Idem.

Waldevino Brasil — Em face do que consta da informação retro e à vista do disposto no parágrafo único, do art. 228, do Estatuto, mantenho o ato do senhor Diretor de Obras Públicas, negando provimento à representação de Waldevino Brasil.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ES- TADUAIS

PARECER N. 1.788/49

Mário Ribas Maciel, ocupante do cargo da classe L da carreira de Inspetor Escolar, tendo sido removido da 18ª Circunscrição Escolar, com sede em Chapeco, para a 26ª, com sede em Bom Repetito, requer pagamento da quantia que despendeu com o transporte de sua mudança.

2. Em 5 de julho de 1948 fez idêntico pedido, tendo sido despachado favoravelmente no dia 3 de agosto do mesmo ano.

3. A vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo.

S. S., em 28 de setembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira

Elpidio Barbosa

Gustavo Neves

Aprovado.

12-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.793/49

O Tesouro do Estado propõe a designação de Leonor Fernandes de Oliveira, Auxiliar de Escritório, referência II, para servir como Escrivã da Coletoria da Laguna, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

2. Opinamos favoravelmente à proposta, observada a segunda parte do disposto no art. 30, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

S. S., em 28 de setembro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Elpidio Barbosa

Aprovado.

7-12-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.143/49

Godofim Nunes de Sousa, ocupante do cargo da classe L da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, com exercício no 27º Circunscrição, município de São Joaquim, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Pela concessão do adicional na base de 8% sobre Cr\$ 1.890,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 19 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Gustavo Neves, relator.

J. Batista Pereira

Elpidio Barbosa

Aprovado.

28-10-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.144/49

Agostinho Manoel dos Santos, cabo da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 616,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 25 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.145/49

Germano Wagenführ, ocupante do cargo da classe N da carreira de Inspetor Escolar, com exercício na Inspetoria de Porto União, requer pagamento do adicional a que se julga com direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 12% sobre Cr\$ 2.170,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.146/49

Remácio Otaviano Seabra, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria de Urussanga, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.330,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Gustavo Neves

Aprovado.

12-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.147/49

Adelaide Melim Daurer, professora da escola da Rua 19 de Maio, município de Brusque, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional de 10% sobre Cr\$ 630,00 de 1º de março a 15 de outubro e na base de 15% sobre a mesma quantia, de 16 de outubro em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.148/49

Maria Fernandes Furtado, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Regente Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.190,00, de 1º de março a 31 de maio e na base de 15% sobre a mesma quantia, de 1º de junho em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.149/49

Ady Garcia Navarro Lins, ocupante do cargo da classe G da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", de Joinville, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.050,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.150/49

Irineu Xavier Neves, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria de Imbituba, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 15% sobre Cr\$ 1.470,00, a partir de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.151/49

Dalma Uber, ocupante da função de Coletor, com exercício na Coletoria de Benedito Novo, município de Rodolico, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.152/49

Manoel Amâncio Monteiro, ocupante da função de Professor, referência III, com exercício na escola de Rio do Jango, município de Ituporanga, requer pagamento do adicional a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls., do Tesouro do Estado, o requerente conta 4 anos, 11 meses e 29 dias de exercício.

3. Dada essa circunstância, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.153/49

Joaquim Fermino de Figueiredo, ocupante da função de Encarregado de Posto Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal de Roça Velha, município

de São Joaquim, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 20% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.154/49

Antonieta Silveira de Sousa, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola da Ponta de Baixo, município de São José, requer pagamento do adicional a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls., do Tesouro do Estado, a requerente conta somente 13 anos, 6 meses e 13 dias de exercício.

3. Dada essa circunstância, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.155/49

Euclydes Lago, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria de Camoinhas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.470,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.156/49

Avelino Manoel Peixoto, cabo da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 616,00 de 1º de março a 2 de abril e na base de 10% sobre a mesma quantia de 3 de abril em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.157/49

Antônio Rosa dos Santos, 2º sargento-músico da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 966,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.158/49

Militão Vilam, 1º sargento-músico da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.176,00, de 1º de março a 26 de maio e na base de 15% sobre a mesma quantia, de 27 de maio em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 23 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 2.160/49

Herculino Lino da Luz, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do corrente ano.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Otto Nunes da Silva e Dilza de Araújo Martins, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, comerciante, filho de Francisco Nunes da Silva e Ana Nunes da Silva. Ela, doméstica, filha de Juvenal Rolim Martins e Arlinda de Araújo Martins.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 5 de dezembro de 1949.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Alcides Fernandes Garcia e Amélia Ana de Sousa, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, mecânico, filho de Arlindo Fernandes Garcia e Rosalina Luiza Martins. Ela, doméstica, filha de José Constante de Sousa e Ana Caetana da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 6 de dezembro de 1949.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Avelino Manoel e Corina Maria de Melo, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, lavrador, filho de Manoel Amândio e Maria Bernardina Cordeiro. Ela, doméstica, filha de João José de Melo e Maria da Glória de Melo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 6 de dezembro de 1949.

Rosa Pereira Clotfi, oficial.

S. S., em 26 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

Gustavo Neves

J. Batista Pereira

Aprovado.

10-11-49.

PESCADORA OCEANICA S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 18 de julho de 1949

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às dez horas (10,00 hs.), na sede social da Pescadora Oceânica S. A., nesta cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em primeira convocação os acionistas dr. Guilherme Renaux (178 ações), Otto Renaux (265 ações), Walter Buckmann (258 ações), dr. Hans Georg Sippel (276 ações), Luiz Strecker (1 ação) e Henrique Hoffmann (1 ação), todos abaixo assinados e com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas na folha de presenças, com as declarações exigidas pelo art. 92, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Assumindo a presidência por aclamação o acionista Otto Renaux, agradeceu o mesmo a honrosa incumbência e convidou a mim, Hans Georg Sippel, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, declarou o sr. presidente instalada a assembleia geral extraordinária, e ordenou a leitura do seguinte: 1º) — Assuntos de interesse geral. A presente convocação é feita, de acordo com o art. 89, parágrafo único, letra b, combinado com os artigos 137, letra a e 139, todos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em vista de haver expirado em 11 de novembro de 1947, o prazo de duração da sociedade. E, como o caso é de imediata liquidação, e não dispondo, os estatutos, sobre o modo como deverá a sociedade, cabe à assembleia, ora convocada, determinar a respeito. Porto Belo, 27 de julho de 1949. (Ass.) Hans Georg Sippel, acionista. Em seguida explicou o sr. presidente aos acionistas presentes, o seguinte: 1º) — Que a assembleia ora reunida era uma formalidade que se impunha para se poder operar, legalmente, a extinção da Pescadora Oceânica S. A., já vez que constituída definitivamente, por assembleia geral realizada em 11 de novembro de 1937, não passou, a sociedade em apreço dessa simples existência jurídica. 2º) — Que a sociedade jamais chegou a ter existência de fato pois nunca iniciou as suas atividades no mundo dos negócios; frison ainda que nem sequer os diretores nomeados por ocasião da constituição da Pescadora Oceânica S. A., chegaram a assumir os seus cargos, não tendo assim, sido legalizados os livros competentes, nem transcritos para a sociedade, os bens que deveriam constituir a sua capital. 3º) — Que assim, nem há liquidação a fazer, pois a sociedade não chegou a constituir de fato, qualquer ativo, nem contraiu obrigações para com terceiros, de vez que nunca se pôs em ação, conforme ficou demonstrado acima. 4º) — Que não há liquidação a fazer porque o próprio conceito de liquidação não se condiz à situação especial em que se encontra a Pescadora Oceânica S. A., pelo que no caso, era impossível instituí-la por falta de objeto, cabendo, desde logo, aos presentes, haver por extinta a sociedade, arquivando-se e publicando-se a ata respectiva, que tudo faria constar, para os fins do art. 144, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. 5º) — Que era essa a proposta que tinha a fazer à assembleia, como efetivamente o fez, e em favor do que a maioria Miranda Vairer, quem a respeito da extinção assim se manifesta em sua manifestação: "Sociedades por Ações", vol. II, pag. 125 (len): "O termo liquidação, portanto, no sentido único que aqui pode ter, designa uma fase ou estado transitório, em que se praticam atos e operações destinados a exonerar o patrimônio social das dividas e a preparar a partilha do remanescente, reduzida a dinheiro, pelos sócios. Abrange, pois, o período que vai da dissolução da sociedade até a partilha, exclusiva. A liquidação não é, entretanto, uma fase ou estado pelo qual devam obrigatoriamente passar as sociedades anônimas. Sendo um instituto criado no interesse dos sócios, podem eles, verificadas certas condições, suprimi-la. Assim, não haverá liquidação da sociedade, nos casos de fusão ou incorporação (n. 792), cessão de todo o patrimônio social a outra sociedade, não havendo, portanto, a pagar, divisão in natura dos bens entre os sócios". Em seguida pôs o sr. presidente em discussão a sua proposta, e após os debates por ela suscitados, passou a colher os votos, verificando-se ter sido a mesma unanimemente aprovada, em face do que declarou o sr. presidente, que dava por extinta a Pescadora Oceânica S. A., para todos os efeitos de direito. Em seguida lembrou o sr. presidente que a sociedade ora extinta fora constituída em 11 de novembro de 1937, entre a maioria dos presentes, como quotistas que eram a Sociedade Industrial e Pescadora Oceânica Ltda. em liquidação; como se vê dos atos de sua constituição, para que a nova sociedade incorporasse o acervo da outra, e pusesse termo assim à liquidação que se vinha operando; e que, em face do referido resultado desse meio, como ficou acima positivado, persistia o mesmo *status quo* de 1937, fazendo-se necessário, portanto, a nomeação de um novo liquidante para a referida sociedade, em substituição ao dr. Francisco de Oliveira e Silva, ausente desde muitos anos. Esclareceu ainda que a nomeação poderia ser feita nesta oportunidade, por se acharem entre os presentes os próprios quotistas interessados naquela sociedade limitada, a qual não foi cancelada do Registro do Comércio, e continua ainda com o seu acervo por liquidar. Em face do exposto, propôs fosse nomeado liquidante da Sociedade Industrial e Pescadora Oceânica Ltda. — em liquidação, eu, Hans Georg Sippel o que foi aprovado, abstendo-se de votar, na escolha do liquidante, os presentes que não pertenciam à referida sociedade limitada. Em face desse resultado, concluiu, declarando o sr. presidente, ficando então deliberado que o liquidante ora escolhido poderá vender, conforme lhe aprouver, os bens que constituem o acervo da sociedade e bem assim, praticar todos os atos que julgar necessários à efetivação da venda

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRUSSANGA

Edital de citação de réu ausente
O doutor Newton Varella, juiz de direito da comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de quinze (15) dias virem ou dele notícia tiverem que, estando se procedendo neste Juízo a instrução criminal de um processo em que é autora a Justiça Pública e réu Zeferino Bressan, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, ajudante de mineiro, ao tempo do crime residente no lugar Santana, desta comarca, foi, pelo senhor oficial de justiça encarregado de sua citação, certificado achar-se dito réu em lugar ignorado, incerto e não sabido. Em virtude do que, mandei expedir o presente edital de citação, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual cito-o e chamo-o para comparecer na sala das audiências deste Juízo, no edifício do Fórum, às onze horas, do dia quatro de janeiro próximo vindouro, para ser interrogado e se ver processar até final, tudo na forma e sob as penas da lei. E, para que não alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no local público do costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Urussanga, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Pláto de Castro Faria, escrivão, do cartório, assinado Varella, juiz de direito. Certifico que afixei no local público do costume, o edital cuja cópia acima se vê. O referido é verdade e dou fé. Urussanga, 30 de novembro de 1949. O escrivão: Pláto de Castro Faria. (4926)

dos referidos bens, ou quaisquer outros tentantes à realização do ativo, cancelando, oportunamente, no Registro do Comércio, a inscrição da firma a liquidar, exonerado, desde já, de qualquer prestação de contas, recebendo, antecipadamente, neste ato, plena e geral quitação, por tudo quanto se refere à Sociedade Industrial e Pescadora Oceânica Ltda. — em liquidação; essa deliberação, isto é, a quitação antecipada, independente de prestação de contas, foi aprovada, em atenção aos direitos que todos reconheceram em favor do liquidante ora escolhido. Pelo sr. presidente foi lembrado outrossim, que ao se instalar esta assembleia, faltavam apenas dez e nove (19) ações para completar o capital da ora extinta Pescadora Oceânica S. A., e assim, em face das vantagens já conferidas pelos quotistas da antiga Sociedade Industrial e Pescadora Oceânica Ltda. — em liquidação, ao liquidante, consulto a este si concordava em assumir o encargo de pagar as citadas dezenove ações, existentes em mãos dos acionistas que não se apresentaram nesta assembleia, desde que estes assim o exigiam, com a comprovação da sua qualidade. Concordando, eu, Hans Georg Sippel, com a proposta, foi ela submetida à votação e unanimemente aprovada, por aclamação. Por mim, Hans Georg Sippel, que pedi a palavra foi dito então, que estava de pleno acordo com tudo o que ficou acima deliberado, aceitando todas as obrigações que me acabavam de ser conferidas, dando a todos os presentes plena e geral quitação por todos os atos e negócios atinentes à Sociedade Industrial e Pescadora Oceânica Ltda. — em liquidação e à Pescadora Oceânica S. A. Na mais havendo a tratar, e encerrada a folha de presenças com a assinatura do sr. presidente, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavatura desta ata, em três vias, por mim, secretário, e reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, sendo em seguida assinada por todos os presentes, rubricadas as folhas pelo presidente da assembleia, assa. Otto Renaux, Guilherme Renaux, Walter Buckmann, Luiz A. Strecker, Henrique Hoffmann, Hans Georg Sippel. Presença dos acionistas — Assembleia geral extraordinária de 12 de julho de 1949. N. de ordem — Assinatura do acionista — Nacionalidade — Domicílio — Natureza das ações — Número das ações — Otto Renaux, brasileiro, Brusque, 265, Guilherme Renaux, brasileiro, Brusque, 178, Walter Buckmann, brasileiro, Brusque, 258, Henrique Hoffmann, brasileiro, Brusque, 1, Luiz Strecker, brasileiro, Brusque, 276, Hans Georg Sippel, alemão, Porto Belo, 276.

N. 5.029 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Paguei na primeira via Cr\$ 100,80 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 1º de dezembro de 1949.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 1º de dezembro de 1949. Eduardo Nicolich, secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob n. dois mil cento e cinquenta (2.150), datado de oito (8) de agosto do corrente ano, do senhor Hans Georg Sippel, residente em Porto Belo, neste Estado, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial consta uma ata de assembleia geral extraordinária realizada em dezembro (18) de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), da firma "Pescadora Oceânica S. A." — em liquidação, da qual consta: a) lista de presença dos acionistas, com seus nomes, nacionalidade, domicílio, número de ações; b) certificado do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, dando baixa no cadastro da referida sociedade anônima; c) certificado de quitação na Delegacia Regional do Imposto de Renda desta Capital, e o que há, com relação ao pedido do suplicante pelo que eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino, aos sete (7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Térmo de contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem e o engenheiro-civil Hélio Moreira para o fim que nele se declara

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no prédio sito à rua Arcepreste Paiva, número um, onde funciona o Departamento de Estradas de Rodagem, presentes, de um lado o engenheiro-civil Marcello Nolding da Motta, diretor-geral do DER, ora denominado contratante e, de outro lado, o engenheiro-civil Hélio Moreira, aqui denominado contratado, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
O contratado, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do artigo 17, e parágrafo único, do artigo 28, do decreto-lei n. 217, de 12 de setembro de 1946, contrata, neste ato, o senhor Hélio Moreira, para, no Departamento de Estradas de Rodagem, desempenhar a função de Engenheiro.

Cláusula segunda
O contratado obriga-se durante o período normal de trabalho da repartição ou extraordinário, que lhe for determinado, a exercer no referido Departamento os serviços atinentes à sua função.

Cláusula terceira
O contratado residirá, durante a vigência deste contrato, na sede da repartição para a qual foi designado.

Cláusula quarta
O contratado obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, e em retribuição aos serviços, o salário de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) mensais.

Quando em viagem fora da sede, em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias relativas ao cargo para o qual foi contratado.

Cláusula sexta
O presente contrato começará a vigorar em data de 11 de maio do corrente ano e terminará dois anos após.

Cláusula sétima
É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública, durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática do mesmo, salvo se houver disposição legal expressa permissiva.

Cláusula oitava
O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do contratante ou contratado, mediante aviso-prévio de dois meses.

Cláusula nona
O contratado obriga-se a sujeitar-se aos regulamentos, resoluções e portarias do DER, relativos ao cumprimento das funções exercidas pelos seus funcionários.

Cláusula décima
O pagamento ao contratado será efetuado, mensalmente, pelo DER, correndo essa despesa pela verba apropriada.

O presente termo de contrato foi lavrado por mim, Bento Amorim, escrivão do DER, e, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e pelo diretor da Divisão Administrativa subscrito, João Teixeira da Rosa Júnior.

O presente contrato está isento de qualquer imposto ou taxa.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Florianópolis, 12 de julho de 1949.

Marcello Nolding da Motta, diretor. Hélio Moreira, contratado. Mário Cândido da Silva, 1ª testemunha. Tarantino Severina, 2ª testemunha. João Teixeira da Rosa Júnior, diretor da Divisão Administrativa. (4854)

Térmo de contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem e o senhor Ruben Lyra para o fim que nele se declara

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no prédio, sito à rua Arcepreste Paiva, número um, onde funciona o Departamento de Estradas de Rodagem, presentes, de um lado, o Engenheiro-civil Marcello Nolding da Motta, diretor-geral do DER, ora denominado contratante e, de outro lado, o senhor Ruben Lyra, contador diplomado pela Academia de Comércio de Santa Catarina, em 1942 e registrado sob n. 46.775, em 1943, na Divisão do Ensino Comercial, do Ministério de Educação, aqui denominado contratado, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
O contratado, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do artigo 17 e parágrafo único, do art. 28, do decreto-lei n. 217, de 12 de setembro de 1946, contrata, neste ato, o senhor Ruben Lyra, para, no Departamento de Estradas de Rodagem, desempenhar a função de Contador.

O presente contrato começará a vigorar em data de 11 de maio do corrente ano e terminará dois anos após.

Quando em viagem fora da sede, em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias relativas ao cargo para o qual foi contratado.

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

Edital para concorrência administrativa

1. De ordem do exmo. sr. capitão de Mar e Guerra, Benjamin Sodré, comandante, comunico aos interessados que no dia vinte e um (21), às 9 horas da manhã, na sala de reuniões do 5º Distrito Naval, à rua Nunes Machado, 2º andar, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Distrito, Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina e Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, durante o período de 1-1-1950 a 30-6-1950 (1º semestre), de artigos constantes dos grupos 56 (gêneros de alimentação, pão, carne, verduras, frutas e condimentos), sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" n. 253, de 3-11-1947, páginas ns. 14.032, e 14.033, e boletim n. 48, do Ministério da Marinha, de 28-11-1947, observadas as seguintes condições:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao exmo. sr. capitão de Mar e Guerra, comandante, até o próximo dia 17-12-49.

b) nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste edital e do edital geral acima mencionado;

c) os srs. interessados deverão procurar o secretário da comissão de concorrências para recebimento da relação do material agora subscrito, a concorrência, diariamente das 12 às 17 horas, exceto aos sábados, cujo horário é de 1 às 12 horas.

2. O secretário da Comissão de Concorrência fornecerá também todos os esclarecimentos necessários aos srs. interessados.

Estado de Santa Catarina, cidade de Florianópolis, em 1º de dezembro de 1949. (Ass.) Capitão tenente Lafayette Malhinho de Vasconcelos, secretário da Comissão de Concorrências. (4820)

CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DE SANTA CATARINA

Edital

De ordem do sr. presidente do Conselho Diretor, nos termos dos artigos 25, letra c, e 92, dos estatutos sociais, convoco os srs. associados para a reunião de assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro próximo, às 14 horas, na sede do C. F. P. C. S. C., à rua Trajano, 37. Não havendo quórum para reunião acima anunciada, será realizada outra, em 2ª convocação, às 14,30 horas, nos termos do estatuto.

João Teixeira da Rosa Júnior, secretário do Conselho Diretor. (4802)

Cláusula segunda

O contratado obriga-se durante o período normal de trabalho na repartição ou extraordinário que lhe for determinado, a exercer no referido Departamento os serviços atinentes à sua função.

Cláusula terceira
O contratado residirá durante a vigência deste contrato, na capital do Estado.

Cláusula quarta
O contratado obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário de três mil cruzeiros mensais (Cr\$ 3.000,00).

O presente contrato começará a vigorar em data de 30 de setembro do corrente ano e terminará dois anos após.

Cláusula sexta
É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública, durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática do mesmo, salvo se houver disposição legal expressa permissiva.

Cláusula sétima
O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do contratante ou contratado, mediante aviso prévio de dois meses.

Cláusula oitava
O contratado obriga-se a sujeitar-se aos regulamentos, resoluções e portarias do DER, relativos ao cumprimento das funções exercidas pelos seus funcionários.

Cláusula nona
O pagamento ao contratado será efetuado mensalmente, correndo essa despesa pela verba apropriada.

O presente termo de contrato foi lavrado por mim, Bento Amorim, escrivão do DER, e, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, e depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e pelo diretor da Divisão Administrativa subscrito, João Teixeira da Rosa Júnior.

O presente contrato está isento de qualquer imposto ou taxa.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Florianópolis, 26 de setembro de 1949.

Marcello Nolding da Motta, diretor. Ruben Lyra, contratado. João Mirosl, 1ª testemunha. Célio Sousa Silva, 2ª testemunha.

João Teixeira da Rosa Júnior, diretor da Divisão Administrativa. (4854)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José
Miguel de Sousa — Requer 5.000 m² de terras devolutas no lugar Angelina, distrito de Angelina, município de São José, confrontando: Ao norte, com Pedro Lino Koerich, ao sul, com o mesmo; ao leste, com Marcos Longen e ao oeste com Jacob Fuchs.
E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 5 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2759)

Edital n. 18 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis
João Claudino Santana — Requer 1 lote de terras devolutas no lugar Pedra Grande, distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: Norte, com João Evangelista Martins, sul, Gerônimo Maria Tavares, leste, com Camilino de Servidão e ao oeste com quem de direito.
E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 11 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2835)

Edital n. 19 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Tolentino dos Passos — Requer 15.000 m² de terras devolutas no lugar Enseada de Brito, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com herdeiros de José Cândido da Silveira; ao sul, com Manoel Amador da Silveira; leste, no Sapé e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 15 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2942)

Edital n. 20 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Maria Francisco de Medeiros — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Brago São João, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com Honorato Laurencio de Medeiros; ao sul, com José Albino dos Santos; ao leste com terras de lutas e ao oeste com Brago São João.
E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 20 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2997)

Edital n. 21 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Camboriú, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Camboriú

Nilo Vecchi — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Limeira, distrito de Camboriú, município de Camboriú, confrontando: Ao norte, com Henrique do Lago; sul, Salentini; ao este com quem de direito; e ao oeste com Francisco Gervásio e Herdeiros de Pedro Vignolo.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Camboriú.

Florianópolis, 21 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (3079)

Inspeção do 2º Distrito

SEDE EM TUBARÃO

Edital n. 24 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão

Pedro João da Cruz — 4.397-D/DTC/49 — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Travessão do Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao N., com propr. do requerente, ao S. e terras devolutas ocupadas e requeridas por Ernesto Emílio Quiriques; ao leste e terras documentais de Alfredo João Camilo e a oeste, com terras dev. reg. p/Ant. Batista da Silva.

4.398 D/DTC/49 — Manoel Saturnino Antunes — Requer 2,9 hectares de terras devolutas no lugar Pedrinhas, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, confrontando: Norte, com propriedade de Luiz Manoel Antunes; ao sul, com terras de Miguel José Antunes; a leste, com Maria Custódia Antunes e a oeste, com gleba de Pedro Manoel Rabêlo Mendes.

4.494 E/DTC/49 — Serafim Bernadino da Motta — Requer 1,45 hectares de terras devolutas no lugar Passo do Gado, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade do Colégio "São José", ao sul, com o Rio Sêco; a leste, com terras de Manoel Sebastião Urbino e a oeste, com propriedade de Adriano Sales Borges.

4.495 E/DTC/49 — João Vieira da Silva — Requer 3,5 hectares de terras devolutas no lugar Moela, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Adolfo Ribeiro; ao sul, com terras do Estado, ocupadas por Pedro Vieira da Silva; a oeste, com Henrique Vieira da Silva e a leste, com Heroldo José da Silva.

4.496 E/DTC/49 — Mariano João Salvação — Requer 3.000 m² de terras devolutas no lugar Bairro do Pavão, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Augusto; ao sul, com Juvenio Hipólito Machado; a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com os banhos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 30/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão

4.057 D/DTC/49 — Argemiro Patrício Paes — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de...

tando: Ao norte, com terras da viúva de Miguel Firmino de Medeiros; ao sul, com propriedade de Custódio Braga; a leste, com o Rio Tubarão e a oeste, com terras documentais de Quintino Medeiros.

4.360 E/DTC/49 — Alvim Avelino Porto — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Mato Alto, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de Luiz Pedro de Oliveira; ao sul, com propriedade de Galdino Avelino Porto; a leste, com terras de Santa Ana e a oeste, com propriedade de Maria Luiz dos Santos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

Inspeção do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itirama, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itirama

4.051-D/48 — Prefeitura Municipal de Itirama — Requer 2.000 hectares de terras devolutas no lugar Ilho da Prata, distrito de José Boiteux, município de Itirama, confrontando: Ao norte, com o Pólo Duque de Caxias, ao sul, Sociedade Unifacil, ao leste, Pólo Duque de Caxias e oeste, com terras da concessão Sinos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itirama.

Blumenau, 17 de setembro de 1949.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Inspeção do 6º Distrito

SEDE EM CHAPECÓ

Edital n. 57/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.316/IT/49 — João Ribeiro de Freitas — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Fazenda dos Laranjais; ao sul, com José Roberto; a leste, com Noel Ricardo e ao oeste, com Cristiano Cândido Costa.

1.315/IT/49 — Euclides Sutil da Rosa — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com José Rosa; ao sul, com José Zanella; a leste, com Arroio Santa Gorda e ao oeste, com terras do Estado.

1.282/IT/49 — Sebastião C. do Nascimento — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Francisco dos Santos e João Conrado; ao sul, com Veneslau Hack; a leste, com a Fazenda da Lara e ao oeste, com terras do Estado.

1.320/IT/49 — João Manoel Antunes — Requer 25 hectares de terras devolutas, no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela Sanga do Goulart; ao sul, com Pedro Rosa; a leste, com terras do Estado e ao oeste, com S.urnino Goulart.

1.321/IT/49 — Eulides Benedito da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Angelino Feliciano dos Santos; ao sul, com terras do Estado; a leste, com Francisco Oliveira, e ao oeste, com Manoel Tavares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

"Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquillino Miotto, pelo inspetor.

Edital n. 58/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.304/IT/49 — Inácio Gambatto — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 49; ao sul, com a outra metade do lote n. 48; ao leste, com o lote n. 47 e ao oeste, com o lote n. 47.

1.302/IT/49 — Arno Mendes de Medeiros — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com o lote n. 74; a leste, com o lote n. 62 e ao oeste, com o lote n. 61.

1.312/IT/49 — Alzira Mariana de Oliveira — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 51; ao sul, com o lote n. 42, pelo laço do Pinheiro e com terras particulares pelo Arroio Taquara; a leste, com o lote n. 45 e ao oeste, com terras particulares, pelo arroio Taquara.

1.303/IT/49 — Francisco Assis do Prado — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com os lotes n. 43 e 44; a leste, com o lote n. 42 e ao oeste, com o lote n. 49.

1.313/IT/49 — José Mariano de Oliveira — Requer 48,4 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 63; ao sul, com terras particulares, pelo arroio Taquara e com o lote n. 75; a leste, com o lote n. 53 e ao oeste, com terras particulares, pelo rio Chapecó e arroio Taquara.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquillino Miotto, pelo inspetor.

Edital n. 59/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.305/IT/49 — Diógenes Alves Ferreira — Requer 96,8 hectares de terras devolutas no lugar Pesqueiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de propriedade de Otávio Silva; ao sul, com terras de propriedade de Honório Cordeiro e outros; a leste, com terras de propriedade de Atanásio Antônio e ao oeste, com terras requeridas por José Ribeiro Bueno.

1.279/IT/49 — Albino Pedro Pantizzi — Requer 146,4 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Antônio Devonski; ao sul, com Nicolau de tal; a leste, com terras de Batista de tal e ao oeste, com terras devolutas.

1.290/IT/49 — Florinda Andreza — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre-Monjolo, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o divisor do Estado do Paraná; ao sul, com terras requeridas por José Danieluz; a leste, com terras de Benjamin Nunes de Oliveira e ao oeste, com terras requeridas por Bonifácio Prestes dos Santos.

1.223/IT/49 — José Galante — Requer 18,4 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Mercedes Pacheco; ao sul, com terras ocupadas por Pedro Lemes; a leste, José Danieluz e ao oeste, com terras requeridas por Sebastião Corrêa.

1.300/IT/49 — Antônio da Rocha Loures Júnior — Requer 720 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiro, distrito de Campo Erê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas ocupadas por Lauro Alves Bernardino e divisor do Estado do Paraná; ao sul, com o rio Feliciano; a leste, com a Fazenda Saudade e ao oeste, com terras de Antônio Pinto.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

cia, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquilino Miotto, pelo Inspetor.

Edital n. 60/49 — Prazo de 30 dias
De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

1.322/IT/49 — Pedro Espírito dos Santos — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com terras do Estado; a leste, com terras ocupadas por Gomerindo de tal e ao oeste, com terras requeridas por Alcebiades Kerpens.

1.299/IT/49 — José Nazareno Mucelli — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lagoado Maldanã; ao sul, com o rio Chapecó; a leste, com o lote n. 107 e ao oeste, com a metade do mesmo lote n. 108.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistá — Requer 61,32 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a linha Poletto; ao sul, com o lagoado Bonito; a leste, com o lote n. 13 e ao oeste, com o lote n. 15.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistá — Requer 13,48 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela linha Seção Lamberdor; ao sul, com o rio Uruguay; a leste, pelo lote n. 48, de Egidio Saroli e ao oeste, com parte do lote n. 47.

1.324/IT/49 — Pedro Ceccon — Requer 72,6 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras requeridas pelos Pavões; ao sul, com terras ocupadas por Charnacki; ao leste, com o travessão Volta Grande e ao oeste, com terras ocupadas por Charnacki.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 5 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

(2838)

Edital n. 61/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

1.306/IT/49 — Atílio Zanella: Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com os lotes ns. 43 e 44; ao sul, com o lote n. 42; a leste, com o lote n. 41 e ao oeste, com o lote n. 44, pelo lagoado Pinheiro.

1.329/IT/49 — José Anzolin: Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 33-A; ao sul, com o lote n. 27, pela sangra do Pessegueiro; a leste, com o lote n. 32 e ao oeste, com o lote n. 34.

1.309/IT/49 — Davelino Bondan: Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 33-A; ao sul, com o lote n. 27, pela sangra do Pessegueiro; a leste, com o lote n. 32 e ao oeste, com o lote n. 34.

1.327/IT/49 — Maximiliano Nogueira Martins: Requer 31,46 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com os lotes ns. 155 e 156; ao sul, com o lote n. 152; a leste, com o lote n. 141 e ao oeste, com os lotes ns. 156 e 155. O referido lote 153 tem a forma triangular.

1.328/IT/49 — Albino Vivian: Requer 19,36 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 23; ao sul, com o lote n. 19; a leste, com os lotes ns. 18 e 20 e ao oeste, com o lote n. 140.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos

lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 5 de julho de 1949.
João Francisco Régis, inspetor.

Edital n. 62/49 — Prazo de 30 dias
De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, contida nas circulares ns. 8/46 e 9/46, notifico aos petionários de terras abaixo relacionados, residentes no município de Chapecó, a comparecerem nesta Inspeção, dentro de 30 dias, a fim de procederem a medição e demarcação das terras que requereram:

N. 277 — IT. de João Sudário da Silva, com a área de 434.000 m², sito no lugar Lagoado Bonito, distrito de Xanxerê.

N. 282 — IT. de Lauriano Correia, com a área de 10 alqueires, sito no lugar Barão, distrito de Xanxerê.

N. 281 — IT. de Donival Barbosa, com a área de 10 alqueires, sito no lugar Serinha, distrito de Xanxerê.

N. 285 — IT. de José Sismoski, no distrito de Xanxerê.

N. 290 — IT. de Afonso Scheis, com a área de 1.000.000 m², sito no distrito de Faxinal dos Guedes.

N. 292 — IT. de Ângelo Manoel Anunes e Pedro de Mello Kratze, com a área de 735.000 m², sito no lugar Antaorda, distrito de Abelardo Luz.

Findo o prazo, se a petição remetida D. T. para ser arquivada na forma do 2º do artigo 112, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 46, de 11 de julho de 1946.

E, para que não seja alegado ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 8 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

Edital n. 63/49 — Prazo de 30 dias
De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, contida nas circulares ns. 8/46 e 9/46, notifico aos petionários de terras abaixo relacionados, residentes no município de Chapecó, a comparecerem nesta Inspeção, dentro de 30 dias, a fim de procederem a medição e demarcação das terras que requereram:

N. 251 — IT. de Martin de Oliveira, com a área de 242.000 m², sito no lugar Ajeado dos Porcos, distrito de Guatambu.

N. 420 — IT. de Nascimento Prestes, com a área de 242.000 m², sito no lugar Seção Pinheiro, distrito de Guatambu.

Findo o prazo, se a petição remetida D. T. para ser arquivada na forma do 2º do artigo 112, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 46, de 11 de julho de 1946.

E, para que não seja alegado ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 8 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

(2973)

Edital n. 64/49

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, que ficam intimados os srs. Martiniano José Pereira e Felisberto José Pereira, ou seus sucessores, a regularizarem sua situação com o Estado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, com relação a recibos expedidos pela Ex-Comissão Colonizadora Isaac Paul Vargas, por parte da compra dos lotes ns. 1 e 2, nos quais os referidos senhores alegam posse.

E, para que não aleguem ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 1º de agosto de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

(3320)

Inspeção do 9º Distrito

SEDE EM ARAQUARI

Edital n. 8 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Jaraguá do Sul, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Jaraguá do Sul

160/49 — Pedro Agostinho Zimmermann — Requer 250.000m² de terras devolutas no lugar Morro do Jaraguá, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Frente, com João Ribeiro e Stasso Gutscheller; fundos com Jacó Amig; de um lado com Clement Schmitz e de outro com o Morro do Jaraguá.

175/49 — Helmut Lemke — Requer 0.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão Grande da Luz, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Norte, sul, leste, respectivamente, com Willy Kock, com o equeiro e Alvin Schumann.

164/49 — Herbert Bruch — Requer .

97.500 m² de terras devolutas no lugar Tifa Macuco Grande, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: com quem de direito ao norte, sul, leste e oeste.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Jaraguá do Sul.

Araquari, 15 de julho de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 9 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.946-E/DT-202/IT. — Waldemar Grubba — Requer 2.500.000 m² de terras devolutas no lugar Itinguinha, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul leste e oeste com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 10 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.929-E/DT-204/IT. — Willbaldo Junke — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com Alberto Junkes e a sul, leste e oeste, com terras devolutas do Estado.

4.948-E/DT-198/IT. — Baltazar Garcia — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro da Toca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, João De Agos, sul Gervásio Wilpert, leste, José Vitorino e oeste, José Dias.

4.956-E/DT-190/IT. — José João Severino — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro dos Monos, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul, leste e oeste com terras devolutas do Estado.

4.944-E/DT-201/IT. — João Deuniski Garcia — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro da Toca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Roberto Junkes, sul, Baltazar Garcia, leste, José Vitorino e oeste, João Guellet.

4.925-E/DT-203/IT. — Antônio Deuniski Correa — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Ulisses Bitencourt; e ao sul, leste e oeste, com terras devolutas do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.826-E/DT-181/IT. — Eugênio Teixeira — Requer 48.461 m² de terras devolutas no lugar Brachinho do Itaperiú, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Graciano Fernandes, sul, Paulino Caetano, leste, Osmar João da Cunha e oeste, com quem de direito.

4.934-E/DT-211/IT. — Elias Heck — Requer 363.000 m² de terras devolutas no lugar Arataca, distrito de Barra Ve-

lha, município de Araquari, confrontando: Norte, terras do Estado, sul, idem, leste, Dorvalino Saber e oeste, Salustiano Vieira.

4.559-E/DT-186/IT. — José Delmonego — Requer 181.500 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão da Toca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com terras do requerente; sul, João Marangoni; leste e oeste, com terras do Estado.

4.949-E/DT-194/IT. — João Severino da Cunha — Requer 193.000 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul e oeste, com terras do Estado e leste com terras do requerente.

4.962-E/DT-184/IT. — Roberto Junkes — Requer 484.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: norte, José João Severino, sul, leste e oeste; com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 12 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

232 — IT. — Fundição Tupi S. A. — Requer 210.000 m² de terras devolutas no lugar Paranaguá-Mirim, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: S., O. com C. Kuerne S. A.; E., com terras de terceiros e a S. E., também com terras de terceiros.

231 — IT. — Fundição Tupi S. A. — Requer 321.500 m² de terras devolutas no lugar Paranaguá-Mirim, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: N., E., com terras de marinha; S., O., também com terras de marinha e a N., O., com terras de terceiros.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 29 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

(3606)

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.941-E/DT-220/IT. — Silvestre Carlos de Freitas — Requer 110.000 m² de terras devolutas no lugar Itajubá, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Manoel Leonel Aviz; sul, Herdeiros de Fortes; leste, com terras de marinha e oeste, com quem de direito.

4.934-E/DT-192/IT. — Gabriel Kohus — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Arataca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, José Schmidt; sul, Bertoldo Winter; leste, Ambrósio Dias e oeste, Antônio Paulo.

4.945-E/DT-200/IT. — Antônio João Nunes — Requer 33.880 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Valentim Antônio; Machado; sul, Comp. Unidas de Madeiras; leste, terras do requerente e oeste, Atanásio Fortunato.

4.947-E/DT-198/IT. — Valentina Antônio Machado — Requer 33.880 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, João Severino; sul, Antônio João Nunes; leste, com o requerente e oeste Atanásio Fortunato.

4.938-E/DT-216/IT. — Arnaldo Brüneller — Requer 363.000 m² de terras devolutas no lugar Arataca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com terras do Estado; sul, Antônio Heck; leste e oeste, com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 1º de setembro de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

(3713)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1949

Saldo do dia 28, em caixa Cr\$ 797.014,00

RECEBIMENTOS

Receita orçamentária 82,00
Montepio 50.585,00
Retirada de bancos (Banco do Comércio e Indústria) 43.627,30
Depósitos 950.000,00
Cr\$ 1.841.308,30

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça 292.042,40
Secretaria da Fazenda 113.121,00
Secretaria da Segurança 35,00
Secretaria do Viático 196.995,70
Departamento de Estatística 86.720,00
Despesas por créditos especiais 200.200,00
Montepio 50.579,10
Saldo na Tesouraria para o dia 30 901.615,10
Cr\$ 1.841.308,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA 372.414,70
Depósitos 447.951,20
Montepio 81.249,20
Disponível 901.615,10

NOS BANCOS

Do Brasil 23.430,30
Disponível 37.731,00
Montepio em c/c. direta 61.161,30

Nacional do Comércio

O/especial n. 2 4.893.312,60
O/especial n. 3 2.220,30
O/remessas Coletórias 959.887,80
Montepio c/c. direta 66.765,50
5.622.186,20

Indústria e Comércio de Santa Catarina

Disponível 122.980,40
Montepio em c/c. direta 3.388,70
126.368,70

Do Distrito Federal

Disponível em c/d. movimento 1.777,10
Montepio em c/c. direta 507.652,70
509.429,80

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Disponível c/deposítos 996.702,00
Caixa Econômica Federal 590.949,00
Casa Bancária Hoepecke Ltda. 296.279,10
Cr\$ 9.404.691,20

Haroldo Barbato
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1949

Saldo do dia 29, em caixa Cr\$ 901.615,10

RECEBIMENTOS

Receita orçamentária 252,30
Montepio 22.036,30
Retirada de bancos (do Comércio) 300.000,00
Depósitos 9.294,40
Cr\$ 1.233.248,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça 93.509,10
Secretaria da Fazenda 202.672,70
Despesas por créditos especiais 120,00
Depósitos 2.990,00
Montepio 40.000,00
Saldo na Tesouraria para o dia 1º de dezembro 893.956,30
Cr\$ 1.233.248,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA 378.719,10
Depósitos 430.037,50
Montepio 85.199,70
Disponível 893.956,30

NOS BANCOS

Do Brasil 23.430,30
Disponível 37.731,00
Montepio em c/c. direta 61.161,30

Nacional do Comércio

O/especial n. 2 4.893.312,60
O/especial n. 3 2.220,30
O/remessas Coletórias 659.887,80
Montepio c/c. direta 66.765,50
5.622.186,20

Indústria e Comércio de Santa Catarina

Disponível 122.980,40
Montepio em c/c. direta 3.388,70
126.368,70

Do Distrito Federal

Disponível em c/d. movimento 1.777,10
Montepio em c/c. direta 507.652,70
509.429,80

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Disponível c/deposítos 996.702,00
Caixa Econômica Federal 590.949,00
Casa Bancária Hoepecke Ltda. 296.279,10
Cr\$ 9.097.032,40

Haroldo Barbato
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino.

16ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DIA DO RESERVISTA

De ordem do exmo. sr. Ministro de Estado e Negócios da Guerra, neste ano será comemorado o "Dia do Reservista" (16-12-1949), quando todos os reservistas do Exército de 1ª, 2ª e 3ª

categorias, pertencentes às classes de 1922 a 1928, inclusive, deverão apresentar-se ao 16º B. C. os residentes no Sub-distrito do Estreito, e à 16ª C. R. os residentes na Ilha, afim de se passando o visto em seus certificados. Luiz Napoleão de Azambuja, 1º ten. Chefe da 16ª C. R. M.

(4602)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

Edital

O dr. José Tavares da Cunha Melo, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei dos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 22 do mês de dezembro, próximo vindouro, às 10 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, os bens abaixo discriminados penhorados a Manoel Joaquim da Rosa (herdeiros de), na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, e que são os seguintes: 1º — Um terreno sito no lugar Massiambú, distrito de Enseada de Brito, desta comarca, com oitenta (80) metros de frente e competentes fundos, fazendo frente no Travesseiro Alto do Morro e fundos no Riacho confrontando ao norte, com terras de João Antônio Militão, e ao sul, com terras de Lucidório Rodrigues de Medeiros, avaliado por quatrocentos cruzeros (Cr\$ 400,00). 2º — Outro terreno sito no mesmo lugar Massiambú, distrito de Enseada de Brito, desta comarca, com quinze metros e quarenta centímetros (15,40) de frente e os competentes fundos, fazendo frente na estrada velha do Massiambú Pequeno, confrontando ao norte com terras de José Alves e ao sul, com terras de herdeiros de Polidório Manoel Martins, avaliado por Cr\$ 200,00. E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação, no dia, hora e local acima referidos. E, para conhecimento público, se passou o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 10 dias do mês de novembro de 1949. Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografarei e subscrevi. (Ass.) José Tavares da Cunha Melo, juiz de direito. Está conforme o edital original que afixei no local do costume. Dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão dos Feitos da Fazenda. (1829)

Edital

O dr. José Tavares da Cunha Melo, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei dos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 22 do mês de dezembro, próximo vindouro, às 9 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, os bens abaixo discriminados penhorados a Jacinto Raulino Fernandes (herdeiros de), na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, e que é o seguinte: Um terreno situado no lugar Cova Fria, distrito de Paulo Lopes, desta comarca, com a área de duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte metros quadrados (242.320 m2), fazendo frente com a Cachoeira e parte com terras de Manoel Machado no alto do morro, ao norte, com terras de Gabriel Domingos Pereira, ao sul, com terras de Manoel José Machado e parte com terras de Emerenciana Vieira da Silva e fundos no Travesseiro de Paulo Lopes, avaliado por oitocentos cruzeros (Cr\$ 800,00). E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação no dia, hora e local acima referidos. E, para conhecimento público, se passou o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 17 dias do mês de novembro de 1949. Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografarei e subscrevi. (Ass.) José Tavares da Cunha Melo, juiz de direito. Está conforme o edital original que afixei no local do costume. Dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão dos Feitos da Fazenda. (1830)

Edital

O dr. José Tavares da Cunha Melo, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei dos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 22 do mês de dezembro, próximo vindouro, às 9.30 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, os bens abaixo discriminados penhorados a Gertrudes e Ana Hawerth (herdeiros de), na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, e que é o seguinte: Um terreno sito no lugar Capivari, distrito de São Bonifácio, desta comarca, com a área de cento e vinte mil metros quadrados (120.000 m2), fazendo frente em terras devolutas e fundos em terras de Valteir Buss e terras devolutas, extremado norte e sul com quem de direito. Avaliado por Cr\$ 2.800,00. E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer além do preço da avaliação

MINISTERIO DA AERONAUTICA

QUINTA ZONA AEREA

Destacamento de Base Aérea de Florianópolis

CHEFIA DA FORMAÇÃO DE INTENDENCIA

Edital de concorrência

I — DA CONCORRÊNCIA

1. De ordem do sr. capitão aviador comandante desta unidade, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a inscrição a concorrência para a venda de 30 (trinta) beliches de ferro com seis camas cada um, tendo as mesmas umas, e sendo separadas e protegidas umas das outras por tela de arame.

2. O encerramento da concorrência dar-se-á 15 dias após a primeira publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", devendo os pedidos de inscrição darem entrada nesta unidade até essa data.

II — DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição será pedida ao comandante do Destacamento de Base Aérea de Florianópolis, em requerimento do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se submete às exigências estipuladas neste edital e ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe for aplicável.

4. Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados devidamente especificados, documentos que possam julgar a idoneidade do requerente.

5. O proponente que se apresentar com procuração, solicitará a inscrição do comitente para então agir em seu nome.

6. A inscrição será concedida por despacho do comandante da unidade, em processo regular.

III — DAS PROPOSTAS PARA A CONCORRÊNCIA

7. As propostas deverão ser apresentadas juntamente com o pedido de inscrição, até o dia do encerramento desta.

8. As propostas deverão

a) ser feitas em duas vias (a primeira selada), com suas folhas numeradas e rubricadas; conterem o preço por extensão em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) serem encerradas em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas. Cada sobrecarta deve conter, para sua identificação, o nome do proponente com o respectivo endereço.

9. As propostas apresentadas para efeito desta concorrência serão abertas 10 dias após ao encerramento da mesma, em sala própria desta unidade, em presença dos proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, que deverão rubricá-las.

10. Serão restituídas intactas as propostas de quem não tiver obtido inscrição.

11. Fica estabelecido um preço básico de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeros) para cada unidade do material a ser vendido.

IV — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12. As propostas serão julgadas em face do preço básico estabelecido no item anterior.

13. Em princípio, não será levado em consideração qualquer preço que estiver abaixo da base comparativa.

14. No julgamento das propostas observará-se sempre a legislação geral e especial que lhe for aplicável.

15. Será razão de preferência, a proposta mais elevada.

16. Nos casos de igualdade de preços, o desempate obedecerá a seguinte ordem preferencial:

a) proponente nacional;
b) aumento do preço proposto;
c) sorteio.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Não serão levados em consideração os pedidos de inscrição ou propostas que deixarem de observar as exigências do presente edital.

18. Os requerimentos e propostas dirigidas ao comandante da unidade, serão obrigatoriamente entregues no protocolo geral da repartição, quando não enviadas pelo correio.

19. O material objeto da presente concorrência, poderá ser examinado, nos dias úteis, dentro do expediente, no Destacamento de Base Aérea de Florianópolis.

20. Se o dia designado para o recebimento ou abertura das propostas coincidir com feriado, ficará automaticamente transferido para o dia útil imediato ao ato de serviço fixado para aquele dia.

21. Fica reservado ao comandante da unidade o direito de anular a presente concorrência em qualquer fase do seu andamento.

Quartel em Florianópolis, 5 de dezembro de 1949.

(a.) Eduardo de Oliveira Bastos, 1º en. chefe da F. I. (4835)

22. Se o dia designado para o recebimento ou abertura das propostas coincidir com feriado, ficará automaticamente transferido para o dia útil imediato ao ato de serviço fixado para aquele dia.

